



## EDITAL N.º 31/2025

**João Miguel Ferreira Heitor**, Presidente desta Câmara Municipal, torna público que no âmbito das competências que são atribuídas ao Município do Cartaxo na remoção e recolha de veículos em situação de abandono ou em situação de estacionamento indevido ou abusivo, serve o presente para notificar os proprietários das viaturas estacionadas no prédio municipal sito na Rua projetada à Rua Nova da Boavista, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2953, da Freguesia União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1477 que, **até ao dia 18 de Abril 2025**, devem proceder à remoção dos veículos estacionados no prédio acima identificado, cuja fotografia aérea se anexa.

Após a referida data, o prédio será encerrado não permitindo a entrada e saída de veículos.

Os proprietários dos veículos que não forem retirados, devem proceder ao seu levantamento até ao **dia 28 de Abril 2025**, devendo, para o efeito, entrar em contacto com Unidade Funcional de Apoio jurídico e Fiscalização – Área de Apoio Jurídico ([juridico@cm-cartaxo.pt](mailto:juridico@cm-cartaxo.pt)), ou através do telefone 243 700 250 para efetuar previamente o pagamento da taxa de € 16,45 (dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos) por cada dia de depósito, acrescido das despesas de remoção no valor de € 98,60 (noventa e oito euros e sessenta cêntimos), aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto, respetivamente, no ponto 3.2, e ponto 2.2.1, ambos do artigo 6.º, da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo.

Após o **dia 29 de abril 2025**, e sem que os proprietários procedam ao levantamento dos seus veículos, os mesmos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação do município.

E, para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado, pelo período de 20 (vinte) dias, nos lugares públicos do costume e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt)).

Município do Cartaxo, 14 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

[Assinatura  
Qualificada] João  
Miguel Ferreira Heitor

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] João Miguel  
Ferreira Heitor  
Date: 2025.04.14 15:56:40  
+01:00

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

